



<b>PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL</b>	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:	20220466/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	0026/2022 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GAS EM CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS,OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA NO PARA/PA.
ASSUNTO:	<b>ANALISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.</b>

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0026/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS,OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA NO PARA/PA.**

## II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº0217/2022 SAS solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20220466/22
4. Portaria nº0219/2022 designação do Servidor(a) Eraldo Santos de Castro Matrícula nº: 1300747 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº0026/2022** consta o **contrato nº20220466** firmado entre Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ:17.868.858/0001-75 representado pelo(a) sr(a) CELMA REGINA ALMEIDA COLARES, Secretária de Assistência Social ,portador do CPF:574.796.822-04 e a empresa M.P. DA CONCEIÇÃO EIRELI CNPJ:32.599.840/0001-09, no valor de 154.701,36(cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta centavos e seis centavos) assinado no dia 04 de outubro de 2022 com designação do fiscal de contrato no dia 04 de outubro de 2022, e vigência até dia 31 de dezembro de 2022. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato nº20220466/2022** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 04 de outubro de 2022.

**MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES**  
Controladora-Geral do Município  
**Mat. 1300813**